



Destinatários: Pais e Encarregados de Educação (1.º a 12.º ano)

Exmo/a Senhor/a Encarregado/a de Educação,

Esperamos que se encontre bem, assim como toda a família.

Recentemente foi publicado o Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

No cumprimento deste Decreto-Lei e no âmbito dos Projetos Educativo e Curricular do Colégio Valsassina, vimos por este meio apresentar informações sobre o calendário escolar e processo de avaliação.

### **1. Calendário escolar**

Em virtude da suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas definida pelo Governo, as aprendizagens são desenvolvidas através da modalidade de ensino não presencial.

O Governo procedeu também a uma alteração na data de termo do 3.º período. Assim, **para todos os níveis de ensino (3 anos a 12.º ano), a data de termo do 3.º período é dia 26 de junho.**

De acordo com o DL 14-G/20, pode o Governo, mediante decreto -lei, avaliada a evolução da situação epidemiológica do novo coronavírus COVID -19, determinar a retoma das atividades letivas presenciais, nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, nas disciplinas que têm oferta de exame final nacional. Se e quando recebermos informações sobre este ponto, trataremos de vos enviar uma comunicação sobre o assunto.

Em todos os **restantes níveis de ensino (3 anos até ao 10.º ano, inclusive), as atividades letivas mantêm -se em regime não presencial, até ao dia 26 de junho.**

## **2. Modelo E@D do Colégio Vasassina**

Todos os detalhes sobre o Modelo Ensino a Distância do Colégio Valsassina (em período de emergência provocado pela COVID-19), acesso à Conta Valsassina e Classroom, encontram-se disponíveis em <https://cvalsassina.pt/destaques/777-modelo-de-ensino-a-distancia>

## **3. Avaliação no 3.º Período**

As classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, no âmbito do plano de ensino a distância, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos

Neste sentido, os alunos continuarão submetidos a:

- Avaliação formativa. Inclui a recolha de informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, permitindo, se necessário, o ajustamento de processos e estratégias.

Com tarefas adaptadas ao Modelo de E@D, os alunos serão submetidos a tarefas/atividades que permitam avaliar se estão preparados para compreender os novos conceitos (antes) e se os compreenderam (depois).

- Avaliação sumativa. Em cada área disciplinar estão definidos dois elementos de avaliação, em função da especificidade de cada disciplina. Estes elementos estão ajustados em função do modelo de ensino a distância que está neste momento em vigor (por exemplo: incluirá a realização de trabalhos e/ou testes online).

Como é habitual, em breve, será apresentando o calendário com estas avaliações, por turma, pelo respetivo coordenador.

## **4. Provas e Exames Nacionais**

De acordo com o DL 14-G/20, no ano letivo de 2019/2020, é cancelada a realização:

- a) Das provas de aferição, dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade;
- b) Das provas finais do ensino básico, no final do 9.º ano de escolaridade;
- c) Das provas a nível de escola, realizadas como provas finais do ensino básico;
- d) Dos exames finais nacionais, quando realizados por alunos internos, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário.

Uma comunicação mais detalhada sobre este ponto, será em breve enviada aos pais/encarregados de educação dos alunos do 9.º, 11.º e 12.º ano.

Aproveitamos esta comunicação para informar também que:

**A) Conta Valsassina (Google)**

O nome dos alunos que consta na conta VALSASSINA não deve ser alterado e/ou substituído por abreviaturas ou nicknames, pois tal afeta a forma como o aluno é identificado pelos seus professores no Classroom. Embora cada aluno continue identificado e associado exclusivamente ao seu email institucional (aluno numero@cvalsassina.pt) - pessoal e intransmissível - a alteração do nome limita a identificação do professor ao aluno, dificultando o seu acompanhamento.

**B) Material dos alunos que está nas instalações do Colégio**

Na sequência da comunicação enviada aquando da suspensão das atividades letivas, todos os alunos que ainda tenham material no Colégio devem proceder ao seu levantamento.

Para este efeito, basta enviar um email ao respetivo coordenador de turma, o qual dará indicações específicas para proceder à recolha.

Agradecemos toda a vossa confiança, ficamos ao dispor para o que entenderem.

Atentamente,

A Direção Pedagógica

15.04.20